



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA  
E DO ADOLESCENTE DE PONTA GROSSA**



1

2

**ATA nº 006/023**

3 Aos vinte dias mês de março de dois mil e vinte e três na sala de reuniões do Conselho  
4 Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, sito a Rua Coronel Dulcídio 395, às treze  
5 horas, deu-se início à reunião extraordinária, com a presença dos Conselheiros : Nilcelene  
6 das Glória Santos representante da Secretaria Municipal da Fazenda, José Ezequiel de  
7 Andrade representante da Secretaria Municipal da Fazenda, Débora Stlader representante  
8 da Fundação Municipal de Saúde, Gisele Aparecida França representante da Secretaria  
9 Municipal de Cultura, Lilian Cristina Fontana Correa representante da Secretaria Municipal de  
10 Educação, Monica Mongruel representante da Fundação de Assistência Social, Alexandre  
11 Borsato representante da Procuradoria Geral do Município, Paulo Henrique Camargo Viveiros-  
12 representante de Categorias Profissionais de atuação na área da criança e do adolescente,  
13 Maria de Fátima Pacheco Rodrigues representante de Categorias Profissionais de atuação  
14 na área da criança e do adolescente, Regina Rosa Pedroso Rosa representante de Categorias  
15 Profissionais de atuação na área da criança e do adolescente, Cristiane Aparecida Maier  
16 representante dos profissionais que atuam em Instituições, Daniela Aparecida do Nascimento  
17 representante dos profissionais que atuam em Instituições, Fabiane Tomachewski  
18 representante de entidades de atendimento de pessoas com deficiência e Rose Cordeiro  
19 Bortolini Assistente Social do CMDCA. Justificaram suas ausências os Conselheiros Marcelo  
20 Oliveira Bleme, Francisco Kapfenberger Filho e Elisabete Stremel Presente na reunião: Marcio  
21 Henrique de Resende- Procurador-Geral do Município.A Presidente dá início à reunião e  
22 coloca que a mesma tem pauta única: discutir as propostas de alteração na lei municipal. Para  
23 iniciar os trabalhos, a Presidente Monica apresenta o Sr. Marcio que é Procurador do  
24 Município e diz que, com certeza, contribuirá muito na discussão.A dinâmica adotada foi a  
25 projeção da lei e discutido cada artigo, e seus parágrafos. Devido a grande discussão e  
26 aprofundamento em alguns artigos,foi proposto pela presidência que houvesse continuidade  
27 na discussão na parte da tarde e de forma hibrida,para que todos pudessem participar. Todos  
28 os presentes aprovaram a proposta. Nada mais a tratar, eu, Cristiane Aparecida Maier,  
29 secretária da Diretoria lavro a presente ata que vai assinada por mim e por quem com ela  
30 concordar. Ponta Grossa/PR- 20 de março de 2023.

31

32 Alexandre Borsato \_\_\_\_\_

33 RG 7.828.142-1

CPF 042.171.719-00

34

35 Cristiane Aparecida Maier \_\_\_\_\_

36 RG 9.443.176-0

CPF 006.194.239-19

37

38 Daniela Aparecida Nascimento \_\_\_\_\_

39 RG 10.156.889-0

CPF 067.719.429-37

40

41 Debora Viviane Stadler \_\_\_\_\_

42 RG 103350832

CPF 078.048.789-31

43

44 Fabiane Tomachewski \_\_\_\_\_



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA  
E DO ADOLESCENTE DE PONTA GROSSA**



- 45 RG 7363277-3 CPF 021.996.489-07
- 46 Gisele Aparecida França \_\_\_\_\_
- 47 RG 8.049.702-4 CPF 033.074.809-28
- 48 José Ezequiel de Andrade \_\_\_\_\_
- 49 RG: 3.111920-0 CPF 372.367.419-49
- 50
- 51 Lilian Cristina Fontana Correa \_\_\_\_\_
- 52 RG CPF
- 53 Maria de Fátima Pacheco Rodrigues \_\_\_\_\_
- 54 RG 835.815-0 CPF 685.793.449-15
- 55 Monica Mongruel \_\_\_\_\_
- 56 RG 3.471.349-9 CPF 787.741.959-72
- 57 Nilcelene da Glória Santos \_\_\_\_\_
- 58 RG 4902132-1 CPF 883.217.549-53
- 59 Regina Rosa Pedroso Rosa \_\_\_\_\_
- 60 RG 4291507-6 CPF 804.358.209-44
- 61 Rose Cordeiro Bortolini \_\_\_\_\_
- 62 RG 1926030-5 CPF 443.116.999-72
- 63
- 64
- 65
- 66